



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO SANTO

PARECER

Alto Santo - CE, 05 de julho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA RUA LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO

Nós relatores das comissões competentes para apreciação do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2023, de 28 de junho de 2023, de iniciativa do Vereador Denis Carlos Machado Maia, que dispõe sobre a denominação de Rua Pública sem denominação oficial para Rua Lucimar Pinheiro da Silva, e dá outras providências.

No aspecto formal verifica-se que é da competência dos Vereadores a iniciativa de projetos de lei, conforme Art. 52 inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Alto Santo, *in verbis*:

Art. 52. A iniciativa das Leis cabe:

·
·
·

I – aos Vereadores

Seguindo para o aspecto material do projeto, não se vislumbra qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, vez que o projeto dispõe sobre a denominação de Rua Pública sem denominação oficial para Rua Lucimar Pinheiro da Silva, ademais o projeto segue a técnica legislativa, estando apto para seguir com o seu regular processo legislativo.



II - VOTO DA COMISSÃO

PRESIDENTE: Iderson Ivo Nogueira Alves

RELATOR: Denis Carlos Machado Maia

MEMBRO: Veroneide Souza Bezerra

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO** acima indicada é unânime em seu parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei em evidência, uma vez que não se vislumbra qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, visando somente a dispor sobre a denominação de Rua Pública sem denominação oficial para Rua Lucimar Pinheiro da Silva, ademais o projeto de lei está em consonância com a técnica legislativa.

A iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal podendo fazê-lo Legislativo.

Está obedecida a técnica legislativa.

Votamos pela sua aprovação.

Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves da Câmara Municipal de Alto Santo - CE, 05 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Iderson Ivo Nogueira Alves

IDERSON IVO NOGUEIRA ALVES

Presidente

Denis Carlos Machado Maia

DENIS CARLOS MACHADO MAIA

Relator

Veroneide Souza Bezerra

VERONEIDE SOUZA BEZERRA

Membro